



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2022

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemérita “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Luciana Aparecida dos Santos


JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio" a **Sra. Luciana Aparecida dos Santos**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificativa

Luciana, nascida em 12/03/1982, cresceu no bairro Fazenda Pimenta, onde residiu até os 5 anos de idade junto aos familiares, mudaram para o bairro Videiras, onde vive e reside até os dias atuais.

Aos 12 anos, começou a participar efetivamente na Comunidade de Videiras, primeiro como catequista, auxiliando as crianças pequenas da comunidade, e após 2 anos ingressou no grupo de canto permanecendo por 4 anos.

Com 20 anos, devido ao trabalho e estudos, acabou se afastando dos trabalhos voluntários na comunidade, retornando aos 24 anos e novamente como catequista, agora com jovens.

Aos 28 anos, assumiu a coordenação de Catequese da Comunidade, tendo a oportunidade de ajudar a comunidade por bons anos.

Já no ano de 2012, assumiu a vice-presidência da Associação Amigos de Bairro Videiras e também o conselho deliberativo da Creche Mãe Rainha de Itaici, sempre trabalhando em prol da comunidade.

No ano de 2016, assumiu a Presidência da Associação, na qual permanece no cargo até os dias atuais. No mesmo ano, iniciou o Projeto de sua autoria Zumba Videiras, trabalho voluntário, com a finalidade de levar Qualidade de Vida para as pessoas, através da atividade física.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Já no ano de 2021, criou o grupo chamado Pedal Videiras, no intuito de levar as pessoas a pedalarem aos domingos pelo bairro Videiras.

É uma pessoa que adora estar em contato com as pessoas e principalmente proporcionar a elas uma melhor qualidade de vida, através do exercício físico.

E uma das suas maiores conquistas e orgulho, além desta trajetória em prol da Comunidade, é poder ter colaborado para que a quadra poliesportiva Amadeo Tomazeto, tenha se tornado uma realidade.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 06 de abril de 2022.
Ofício GV nº 042/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E
MEMÓRIA

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia (ANEXO 1) resumida de Luciana Aparecida dos Santos, com o objetivo de atribuir-lhe o Título de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio". Justifico que: (1) conforme o Artigo 39 da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Municipal; e (3) a candidata é reconhecida por seus trabalhos prestados junto ao bairro Videiras , com várias ações sociais que buscam sempre ajudar o próximo auxiliando na qualidade de vida das pessoas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 035/2022

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 042/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **010/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título de Cidadã Benemerita “Dr Caio da Costa Sampaio” de Indaiatubana.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 010/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 042/2022 do **Sérgio José Teixeira**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Luciana Aparecida dos Santos** para receber o Título de Cidadã Benemerita "Dr Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Luiziano Guimarães dos Santos*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Indaiatuba - SP
4. Profissão: *Empresário*
5. Período de residência em Indaiatuba: *40 anos*
6. Escolaridade: *Cursando e vindo de cursos
Educação Básica*
7. Estado Civil: *Casado*
8. Nome do cônjuge: *Wiley Muniz de Lima*
9. Nome dos Filhos: *Luís Henrique dos Santos Lima
Leonardo dos Santos Lima
Sofia dos Santos Lima*
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *Polícia Militar - 1982 - 1988
Polícia Militar - 1988 - 1992*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 940/2022
12/04/2022 - 14:46
PDL 9/2022

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Nenhum

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Nenhum

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Luziana Cipauada dos Santos
Estrada Fazenda Santo Antonio 600 B - Vidéia
191 9.7403-1253

Indaiatuba, 31 de maio de 2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória



PROT-CMI 940/2022
12/04/2022 - 14:46
PDL 9/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos de Látima Z. Quinto
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: A. de regador
Residência: R. Amador Lulian, 39
Telefone fixo e celular: (19) 9, 7406.3662

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luisiana Aparecida dos Santos, há 8 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de março de 2022

Ass.: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 940/2022
12/04/2022 - 14:46
PDL 9/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Felipe Vota
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Barbeiro
Residência: Ruiz Guakawa
Telefone fixo e celular: (19) 991235596

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luizana Cyavida dos Santos, há 05 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 31 de Março de 2022

Ass.: _____